ATA Nº. 65/2014 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos onze dias do mês de março de 2014, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 14h35min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Junior (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Ernesto Policarpo de Aquino (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina Eggert Soares. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da ata nº. 64/2014, a qual, após retificada, foi aprovada. **PRESIDENTE** encaminha o PL nº. 17 e o PL nº. 18/2014 para parecer jurídico. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei Legislativo nº. 11/2014 que denomina nome de via pública “Rua Cardeal”. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLL nº. 11/2014. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei Legislativo nº. 12/2014 que denomina nome de via pública “Rua Cambacica”. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLL nº. 12/2014. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº. 06/2014 que institui no Poder Legislativo do município de Itapoá /SC, a Comissão Especial para Tratar Sobre a Transformação Significativa do Meio Ambiente Municipal a Partir do Projeto de Parcelamento do Solo do Empreendimento Riviera Santa Maria. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicita que a discussão do referido Projeto de Resolução nº 06/2014 seja transcrita na íntegra. **VEREADOR DANIEL** observa que o Projeto de Resolução nº 06/2014 está assinado pelos vereadores Osni Ocker - Presidente e Geraldo Weber – 1º Secretário, e não consta a assinatura do vereador Thomaz Sohn – Vice-Presidente. Se posiciona contrário ao outro Projeto de Resolução proposto pela Mesa da Casa e diz que o artigo da Lei Orgânica o qual o Projeto de Resolução está se embasando, está ultrapassado. Comenta que já temos Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo e Zoneamento Ecológico Econômico que disciplinam todo o investimento no solo urbano do nosso Município, e não vê a necessidade de esta Câmara dispor de uma Comissão para acompanhar este tipo de investimento no município de Itapoá, sob pena de a Câmara ter que gastar com estudo técnico, e que do seu ponto de vista não é papel da Câmara. Este papel compete ao Executivo, já que lá tem todos os seus departamentos para fiscalizar e disciplinar todo e qualquer investimento dentro da área urbana do

município de Itapoá. Indica e solicita aos vereadores que votem contrários nas comissões a este projeto por entender que não há necessidade da Câmara criar uma comissão para acompanhar o referido investimento. **VEREADOR EDSON** se declara contrário ao referido projeto. **VEREADOR CARLITO** diz que devem ser coerentes pois houve um Projeto de Resolução da mesma matéria aprovado recentemente por esta Casa de Leis, que foi baseado na Lei Orgânica que é a Lei que rege todas as demais normas do Município. Diz que é inadmissível se falar em desconhecimento da Lei Orgânica, que o Projeto de Resolução elaborado pela Mesa Diretora vem ao encontro do que está disposto nesta lei. Que na hierarquia das normas jurídicas municipais, não pode Lei Municipal ir contra o que determina a Constituição Municipal. Afirma que existe uma previsão legal na Constituição do Município, conforme o art. 210, que exige a criação da Comissão. Que estão se furtando do dever de legislar ao não cumprir o que está disposto na Lei Orgânica, de forma tão clara e tão óbvia. Concorda que a Lei Orgânica pode até estar ultrapassada e que o referido art. 210 possa extrapolar as competências da Câmara, mas para isso os vereadores precisam emendar o que está disposto na Lei Orgânica. Até que isso seja feito e até que a Lei Orgânica sofra esta alteração temos que seguir o que está disposto na LOM. Declara que é favorável a aprovação do Projeto. **VEREADOR DANIEL** comenta que o vereador Carlito foi muito feliz na sua colocação. Esse art. 210 da LOM não foi alterado na revisão da Lei Orgânica de 2010, e esse artigo vem desde 1990 quando nosso município foi emancipado e os vereadores constituintes propuseram este artigo na LOM e que não há mais necessidade de criação dessa Comissão. Propôs se colocando a disposição dos vereadores que quiserem assinar um Projeto de Emenda à Lei Orgânica retirando a disposição do referido art. 210, incisos 5º e 6º, da LOM, por entender que hoje há leis dentro do Município que disciplinam esse tipo de investimento. Solicita ao assessor jurídico e ao diretor legislativo da Casa para que o auxiliem na elaboração desta Emenda à Lei Orgânica, de sua autoria e convida aos demais para assinarem este Projeto por entender que não há mais a necessidade deste artigo na LOM. Se declara contrário ao Projeto de Resolução nº 06/2014. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência e os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após análise do Projeto de Resolução n°. 06/2014, são de Parecer Contrário. Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, após análise, são de Parecer Favorável ao projeto em tela. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei Executivo nº. 14/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-financeiro à Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLL nº. 14/2014. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 15h40min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Paulo Cezar Silveira Belo, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 11 de março de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto Policarpo de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Jr.	**Márcia Regina E. Soares**	**Ernesto Policarpo de Aquino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Paulo Cezar Silveira Belo
Diretor Legislativo